PORTARIA Nº. 3.303, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADA
08/08/2017
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **EDIMILSON SOUZA PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 28/07/2017 a 02/08/2017, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de julho de 2017.

Aracruz-ES, 03 de agosto de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara